

Ética no relacionamento homem / animal

Álvaro Ângelo Salles*

Resumo: A preocupação com um relacionamento ético entre homens e animais data de tempos antigos e foi defendida por muitos filósofos, pensadores e educadores. Entretanto, outros pensadores, como Aquino e, de modo especial, Descartes, disseminaram a crença de que o animal é um ser inferior, sem razão ou espírito, insensível à dor e ao sofrimento e criado para benefício exclusivo do homem. Com o advento da Revolução Industrial e pela conveniência dos interesses econômicos, a idéia do animal como ser-objeto e propriedade do homem consolidou-se. Legitimaram-se práticas anti-éticas de criação e a matança em escala industrial de animais para uso como alimento, práticas que continuam até o presente. Entretanto, mais recentemente, alguns fatos estão revelando conscientização sobre a situação e a possibilidade da existência de relacionamento mais ético entre homens e animais. Três desses fatos são aqui destacados: as crescentes demonstrações de interesse pelas

* Graduado em Medicina (FMI-MG) e Letras (UFMG); Pós-Graduado em Psiquiatria (FCMMG) e Medicina do Trabalho (FEDMG); Ex-professor de Fisiologia Médica (ESEODE-SP); Ex-professor de Psiquiatria (FEAP/PIPMO-MG); Especialista em Bioética (UFLA-MG); Mestre em Bioética (UNIVÁS-MG).

práticas humanistas, o surgimento e disseminação da Bioética e do Biodireito e as teorias defendidas pela Física Quântica.

Abstract: *The ethical relationship between men and animals is an old concern of many phylosophers, thinkers and educators. At the same time, however, thinkers such as Aquino, and Descartes in special, have helped disseminating the belief that animals are inferior beings, lacking reasoning power or spirit, insensible to pain or suffering, and created to the benefit of man uniquely. After Industrial Revolution and due to economic reasons, the concept of animals as object-beings and properties of man was consolidated. Anti-ethical practices of industrial production were legitimated in relation to methods of raising and slaughtering animals intended to be used as food for human beings. These are practices that continue until today. More recently, however, some facts are revealing some deal of consciousness about that situation, and indicating a possibility of a more ethic relationship between men and animals. Three of those facts are pointed out here: the increasing searching for humanist practices; the arising and dissemination of Bioethics and Animal Rights; and the theories proposed by Quantic Physics.*

Sumário: 1. Introdução; 2. O animal eticamente considerado; 3. A Revolução Industrial: grandes alterações no relacionamento homem/animal; 4. O resgate do humanismo; 5. O surgimento do Biodireito e da Bioética; 6. O apoio da Física Quântica; 7. Considerações finais.

1. INTRODUÇÃO

A preocupação de conscientizar o homem de que ele é afetado pelo tipo de relacionamento que escolhe ter com os animais data de época muito antiga. Entre três a cinco mil anos atrás, livros como o Bhagavad Gita, o Manusmriti, o Dharmapada, o Rig Veda e o Vridha Chaanakya, entre tantos outros, já falavam sobre o assunto. Numa série que congrega os chamados livros sagrados do Oriente, por exemplo, vamos encontrar um volume de leis escrito em 1500 a.C., denominado Manusmriti, ou Manava Dharma-Sastra – The Laws of Manu (MANU, 1998). Naquele antigo código, pode-se encontrar a proibição do uso da carne, sendo os motivos para tal proibição apresentados com expressões duras que falam da crueldade de se acorrentar e assassinar de maneira violenta seres vivos: “Tendo refletido sobre a origem (repulsiva) da carne

e sobre a (crueldade de) acorrentar e matar de modo violento seres em corpos físicos, que [o homem] se abstenha totalmente de comer carne.” (MANU, 1998, p. 69, 5:49, tradução nossa).

Já no início do século XIX, quando a jovem inglesa Anna Kingsford foi para a Escola de Medicina de Paris, visto que em seu país as mulheres não eram aceitas no curso de Medicina, seu objetivo estava definido: ela queria provar que a dieta vegetariana era mais adequada ao homem do que a dieta com carne. Mas, Kingsford (1881) foi mais além: falou no respeito à vida dos animais, fez campanhas contra a vivissecção e, pioneira na época, apresentou o vegetarianismo como a dieta que, ecologicamente, é a mais correta para o nosso planeta

Na época de Kingsford, com a revolução industrial já iniciada e tomando um fôlego maior a partir de 1880, os efeitos da industrialização já se faziam sentir no relacionamento do homem-patrão com o homem-empregado e na perda de valores éticos. Vivia-se uma passagem do sistema econômico mercantilista para o sistema capitalista e de uma era agrária para uma era industrial. O proletariado urbano, que vivia em condições miseráveis, com salários irrisórios, extensas jornadas de trabalho e explorado como mão-de-obra barata, passava a ser visto pela burguesia como objeto gerador de lucro. Essa situação, por analogia e reflexo, afetou também o relacionamento entre o homem e o animal, pois, mais do que apenas um conjunto de inovações técnicas, maquinaria e novos procedimentos de produção, a Revolução Industrial representou um marco de alterações estruturais em todos os campos da sociedade. Assim, o animal passou a ser, explicitamente, uma propriedade, um ser-objeto destinado a servir ao homem.

Tal postura na relação homem/animal encontra bases religiosas e filosóficas mais antigas em que se apoiar. No século XIII, por exemplo, Aquino (2002) já dizia que o animal era um ser inferior e que poderia ser usado de acordo com as conveniências do homem. Um outro exemplo, mais de um século antes da Revolução Industrial, é o de Descartes (2003), que descreve os animais como seres sem razão ou espírito, não susceptíveis à dor ou a emoções. Tais idéias, que por longo tempo reforçaram a supremacia do homem sobre o animal, encontram, então, nas novas perspectivas advindas da Revolução Industrial, o campo

ideal onde atuarão como legitimadoras de quaisquer ações que o homem possa praticar em relação ao reino animal.

As diversas influências – passando pelas teorias defendidas por Aquino e Descartes, pela introdução da máquina como uma extensão do trabalho e da capacidade do homem e, com o continuar do tempo, pelo avanço tecnológico – vêm favorecer a idéia de que o reino humano tem poderes acima de quaisquer outros reinos da natureza. Inevitavelmente, porém, geram conseqüências profundas para o próprio homem. Schweitzer (1972), detentor do Prêmio Nobel da Paz de 1952, defende que, em contrapartida a essa transformação que cria um homem com super-poderes, cria-se, e na mesma proporção, um homem menos humano: “[...] estamos nos tornando desumanos na mesma proporção em que nos tornamos super-homens.” (tradução nossa). E comenta sobre os perigos, maiores do que as vantagens, da tecnologia quando falta ao homem o desenvolvimento da razão voltada para o bem:

Entretanto, o super-homem possui um defeito fatal. Ele não conseguiu atingir um nível de razão de super-homem que se equiparasse à sua força de super-homem. Ele necessita dessa razão para colocar seus amplos poderes exclusivamente ao serviço de objetivos úteis, e não de fins destrutivos e assassinos. Por falta dessa razão, as conquistas da ciência e da tecnologia tornam-se, para ele, mais um perigo mortal do que uma bênção. (SCHWEITZER, 1972, p. 5, tradução nossa).

A pertinência da observação de Schweitzer não é difícil de ser detectada na sociedade neoliberal contemporânea. Faltando-lhe um desenvolvimento harmonioso dos aspectos ético e moral em paralelo aos aspectos técnicos, o homem justifica, pelos interesses econômicos, seu poder de domínio e destruição, tanto em relação aos outros homens como em relação à natureza e, particularmente, em relação aos animais, já que esses encontram-se subjugados a ele. Fere, então, princípios perenes de liberdade, responsabilidade, proteção e do cuidado.

2. O ANIMAL ETICAMENTE CONSIDERADO

Através da História, cientistas e filósofos de mentes consideradas brilhantes, deixaram registrados pensamentos que expressam sua sensibilidade em relação ao tratamento cruel dado aos animais e à necessidade de proteção e de respeito aos direitos com relação a eles.

Pode-se começar, por exemplo, por Darwin, um notável cientista cujas idéias romperam com a noção do homem como um ser feito e acabado por Deus, desconectado da natureza e, ainda, diferente dos animais e a eles superior. Defende Darwin (2004), em *The descent of man, and selection in relation to sex*, que existem mais semelhanças do que diferenças entre homens e animais, não só quanto à sua anatomia e fisiologia, como também em relação a seus aspectos comportamentais perante situações prazerosas ou estressantes da vida. Darwin é taxativo, por exemplo, quanto à semelhança de faculdades mentais entre o homem e os animais. Sobre os animais de grande porte, esclarece seu objetivo no livro: “Meu objetivo [...] é mostrar que não há diferença fundamental entre o homem os mamíferos superiores no que se refere às faculdades mentais.” (DARWIN, 2004, p. 86, tradução nossa), propondo-se, pouco depois, a falar dos animais de pequeno porte “mostrando que suas faculdades mentais são muito maiores do que se poderia esperar.” (DARWIN, 2004, p. 86, tradução nossa). Os animais, ainda segundo Darwin, “manifestamente sentem prazer e dor, contentamento e tristeza” (2004, p. 89, tradução (nossa), comentando a seguir sobre a evidente felicidade que pode ser observada em cãesinhos, gatinhos e cordeirinhos ao brincarem em grupo, “como nossos próprios filhos” (2004, p. 89, tradução nossa). Ao observar que os pequenos animais são presas das mesmas emoções que os humanos, Darwin (2004, p. 90) descreve reações que perfeitamente se aplicam ao cenário de uma vaca a caminho do abate: “O pavor age sobre eles da mesma maneira que sobre nós, fazendo os músculos tremerem, o coração palpitar, os esfíncteres relaxarem-se e o pêlo arrepiar.” (tradução nossa). E complementa dizendo que a suspeita, mãe do medo, é característica evidente da maioria dos animais selvagens; que coragem e timidez são qualidades que existem em graus

variáveis nos cachorros tanto quanto nos humanos; que alguns cachorros e cavalos são ranzinzas, outros bem-humorados; que alguns animais, como muita gente já testemunhou, podem agir furiosamente; que o amor de um cão por seu dono é notório; que não há dúvidas de que o princípio da ação seja o mesmo em se tratando da afeição maternal entre mulheres e fêmeas de animais, como no caso da macacas que livremente adotam macaquinhos órfãos. A maioria das emoções mais complexas é comum aos animais maiores e aos homens, também afirma Darwin (2004). E fala do ciúme do cachorro e dos macacos em relação ao afeto de seu dono, concluindo: “Isso mostra que os animais não só amam, mas têm o desejo de ser amados.” (2004, p. 92, tradução nossa).

Partindo então das emoções para faculdades mais intelectuais, que considera como bases para o desenvolvimento de poderes mentais mais elevados, Darwin (2004) afirma que os animais manifestamente gostam de receber estímulos e sofrem em condições de tédio. “Todos os animais experimentam Surpresa, e muitos demonstram Curiosidade.” (DARWIN, 2004, p. 92, tradução nossa), atesta o cientista. E, embora compartilhando a idéia de que a compaixão para com os animais seja das mais nobres virtudes da natureza humana, Darwin (2004, p. 147) acredita que essa manifestação seja também a mais tardia a se desenvolver no homem: “A compaixão que não fica circunscrita ao homem, isto é, a humanidade para com os animais inferiores, parece ser uma das mais tardias conquistas morais.” (tradução nossa).

No século XVIII, o filósofo Bentham (1988) defende que a dor animal é tão real e tão moralmente importante como a dor humana e que talvez um dia os animais tenham aqueles direitos dos quais nunca deveriam ter sido privados. Ele questiona a linha divisória usada na demarcação de direitos entre humanos e animais: “É a faculdade da razão, ou, talvez, a faculdade do discurso?” E argumenta então que “[...] um cavalo, ou um cão adulto, é, sem comparação, um animal mais racional e mais sociável que um bebê com um dia, uma semana ou mesmo um mês de vida.” (BENTHAM, 1988, p. 311, tradução nossa). E finaliza com a idéia de que o sofrimento deveria ser a medida para tratarmos com compaixão todos os animais: “[...] a questão não é se eles podem *raciocinar*, nem se eles podem *falar*, mas sim se eles podem *sofrer*.” (BENTHAM, 1988, p. 311, grifos do autor, tradução nossa).

Também Thomas Alva Edson (2007, p. 66) posiciona-se contra a violência perpetrada contra qualquer tipo de ser e faz um relacionamento entre a Ética e a atitude de respeito à vida: “A não-violência nos conduz aos mais altos conceitos de ética, que é o objetivo de toda a evolução. Até pararmos de prejudicar todos os outros seres do planeta, nós continuaremos selvagens.” O mesmo respeito a qualquer tipo de ser vivo é defendido por Einstein (1955, p. 114), Prêmio Nobel de Física em 1921: “A natureza da concepção judaica da vida se traduz assim: direito à vida para todas as criaturas. A significação da vida do indivíduo consiste em tornar a existência de todos mais bela e mais digna. A vida é sagrada, representa o supremo valor a que se ligam todos os outros valores.” O escritor americano Thoreau (1982), que retirou-se voluntariamente da civilização por um período de sua vida para melhor compreender o relacionamento do homem com a natureza, faz uma conexão pertinente entre o aperfeiçoamento da raça humana e a adoção de dietas sem uso da carne de animais: “Não tenho dúvidas de que seja parte do destino da raça humana, em seu aperfeiçoamento gradual, deixar de comer animais, do mesmo modo que os nativos das tribos selvagens deixaram de comer uns aos outros quando entraram em contato com os mais civilizados.” (1982, p. 265, tradução nossa).

Já Rhoden (1982, p. 142), em seu estudo sobre Mahatama Gandhi, lembra a afinidade entre o homem e o animal defendida pelos povos orientais: “Sobre a base democrática da filosofia oriental, é imperdoável que o homem se sirva do animal para sua alimentação, matando-o, uma vez que vigora estreita afinidade entre homem e animal; seria uma espécie de canibalismo, parecido com a antropofagia dos povos selvagens.” O próprio Gandhi, em seu livro *Cartas a Ashram* (1971, p. 98) diz: “Tenho um horror instintivo em matar seres vivos em qualquer circunstância.” Schopenhauer (2005, p. 108), outro grande filósofo ocidental, também se dedicou à questão da Ética em relação aos animais. “Uma compaixão sem limites para com todos os seres vivos é a garantia mais certa e evidente da conduta moral pura, e não necessita casuística.” (tradução nossa). Ele atribui responsabilidades quando se trata de saber a fonte da conduta de despotismo do homem em relação aos animais e comenta o papel de Descartes no caso, dizendo:

Afirma-se que as bestas não têm direitos; o engano está ancorado na crença de que nossa conduta, no que concerne a elas, não tem significado moral, ou, para usar a linguagem daquele código, “não há deveres a serem cumpridos em relação ao animal.” Essa visão é de uma vulgaridade revoltante, um barbarismo do Oeste, cuja fonte é o Judaísmo. Na Filosofia, entretanto, ela repousa, a despeito de toda evidência em contrário, na suposição de uma diferença radical entre o homem e a besta, uma doutrina que, como bem se sabe, foi proclamada com ênfase acentuada por Descartes mais do que por qualquer outra pessoa. Foi, na verdade, a conseqüência inevitável de seus erros. (2005, p. 111, tradução nossa).

E Schopenhauer (2005) também lembra que, se por um lado os antigos egípcios, dedicados diariamente à religião, costumavam colocar junto à múmia de uma pessoa a de um animal, para que homem e animal continuassem juntos em uma provável próxima vida, por outro lado, na Europa, é crime e uma abominação enterrar um cão fiel ao lado do túmulo de seu dono. Acrescente-se a tal contraste que, em outros países além do antigo Egito, alguns animais eram considerados sagrados. O filósofo faz ainda um paralelo direto entre compaixão e grandeza de caráter.

A compaixão pelos animais está intimamente ligada à grandeza de caráter, podendo-se afirmar com segurança que aquele que age com crueldade em relação às criaturas vivas não pode ser um bom homem. Além do mais, essa compaixão flui manifestamente a partir da mesma fonte de onde brotam as virtudes da justiça e do amoroso afeto em relação aos homens. (Schopenhauer, p. 114, tradução nossa).

Também fala Schopenhauer (2005, p. 115) – e isso no início do século XIX – que, embora os europeus estejam acordando para um senso de que as bestas têm direitos, em proporção a essa estranha noção está crescendo a idéia de que “o reino animal foi criado exclusivamente

para benefício e prazer do homem.” Essa visão, que parte do princípio de que as criaturas não-humanas devem ser consideradas meramente como coisas, é, explica Schopenhauer (2005), a raiz de maus-tratos aos animais no Ocidente.

3. A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL: GRANDES ALTERAÇÕES NO RELACIONAMENTO HOMEM/ANIMAL

Ainda que inúmeras pessoas de opiniões conceituadas tenham expressado a idéia de que os animais têm os mesmos direitos que os homens à vida e à liberdade, o animal parece ter sido usado como alimento desde tempos remotos. Varia, entretanto, através dos tempos, a perspectiva que o homem tem em relação ao hábito de comer carne. Montanari (1998) ajuda a esclarecer o assunto através de alguns exemplos. Na Grécia antiga e em Roma “não é a carne, na verdade, mas o pão – exemplo absoluto de artifício, de produto totalmente cultural em todas as fases de sua complexa preparação – que é o símbolo da civilização, o pão [...] é o sinal que distingue uma sociedade que não repousa sobre recursos naturais” (MONTANARI, 1998, p. 111). Já no Brasil, e ao contrário do que alguns pensam, até há alguns anos a carne não era consumida todos os dias pela família de classe média e pobre, ou a criação doméstica logo se esgotaria, situação que só veio a mudar quando a industrialização facilitou e popularizou o consumo da carne.

Embora variações de acordo com a época tenham sido muitas através da História, quando, a partir da Revolução Industrial, a matança, o manuseio, o tratamento e a embalagem do corpo do animal passam a ser, parcial ou totalmente, uma tarefa de máquinas, inicia-se também uma nova etapa no consumo de carne: a matança de animais em escala industrial. Estabeleceu-se a situação atual da popularização da carne e do fácil acesso a ela, ainda que isso não se aplique às populações mais pobres. Multiplicaram-se as fazendas industriais de gado, a criação em confinamento, a matança em linha de produção. Enfim, o sofrimento do animal passou a ser a tônica do relacionamento dele com o homem.

Assim, o quadro atual mostra, por um lado, o homem perpetuando seu conceito de superioridade sobre os outros reinos, acreditando que lhe cabe o poder da vida e da morte sobre os animais; mostra o homem incentivando o consumo da carne em escalas cada vez mais largas, aceitando, dessa forma, a matança de animais também em grande escala e ignorando as conseqüências, para os animais e para si, do hábito de comer carne. Por outro lado, entretanto, um outro aspecto se revela no quadro atual. Embora haja muito a ser feito até que se efetive o reconhecimento dos direitos dos animais ao cuidado e proteção por parte dos seres humanos, alguns fatos atestam que uma mudança no relacionamento do homem com o animal é uma realidade que está ganhando mais e mais espaço. Três desses fatos, por terem maior conexão com a área da Ética e do Direito, são aqui realçados: as crescentes demonstrações de interesse pelas práticas humanistas, o surgimento e disseminação da Bioética e do Biodireito e as teorias defendidas pela Física Quântica.

4. O RESGATE DO HUMANISMO

Nos dias atuais, o homem tem demonstrado interesse pelo resgate de antigos valores. Dentro de uma sociedade inegavelmente dominada pela tecnologia e pelo materialismo, a atenção de muitos tem-se voltado para assuntos espiritualistas e esotéricos, estando sendo resgatadas antigas religiões e filosofias. Para exemplificar, pode-se observar que o Xamanismo, seus rituais e ensinamentos são temas de cursos e gravações musicais; a chamada Medicina Alternativa alastra-se, buscando-se no Oriente e nas civilizações indígenas os novos-velhos remédios para os males atuais; os tratamentos naturais como Do-In, massagens terapêuticas, homeopatia, terapias com florais e dietas diferenciadas são preferidos por muitos e já recomendados até por médicos alopatas; são procurados a Yoga, o Budismo e outros caminhos que sinalizam para uma vida mais bem vivida e compreendida; revistas, cursos, congressos e outras manifestações ligadas ao esoterismo surgem por todos os lados. Termos antes pouco conhecidos como reencarnação, viagem astral, meditação, acupuntura, shiatsu, xamanismo, estados alterados de consciência, karma, regressão a vidas

passadas, psicologia transpessoal, teia da vida e holismo tornam-se parte do vocabulário comum.

Manifestam-se, conseqüentemente, correntes de pensamento com enfoque ético e humanista sobre a questão do direito à vida, não esquecida a vida dos animais. Segundo o Dalai-Lama (2005, p. 119), Prêmio Nobel da Paz em 1989:

Um ponto positivo na evolução da sociedade moderna, junto com o crescente reconhecimento da importância dos direitos humanos, é a maneira como as pessoas se preocupam mais com os animais. Há, por exemplo, uma consciência cada vez maior da crueldade que se pratica nas fazendas dedicadas à criação industrial. Parece, também, que mais e mais pessoas interessam-se pelo vegetarianismo e estão diminuindo seu consumo de carne. Saúdo isso com alegria. Minha esperança é que, no futuro, esse cuidado se estenda até as menores criaturas do mar.

O resgate dos valores de culturas antigas pode ser visto como um caminho para se chegar à solução da dicotomia criada pelo homem: por um lado, o grande progresso tecnológico, por outro, a falta de valores morais e éticos. Como definiu Liscano (1983, p. 15): “Apesar de dominarem os meios de dobrar a Natureza, os países da civilização tecnológica avassaladora sofrem de uma falta completa de disciplinas de desenvolvimento interior e de autocontrole que propiciam uma nova relação com o ambiente, com o cosmos e com os semelhantes.”

5. O SURGIMENTO DO BIODIREITO E DA BIOÉTICA

Dentro do Biodireito, uma tendência revela-se bastante presente, materializando-se através de algumas leis: o Direito Animal. O debate sobre a pergunta *Os animais têm direitos?* já ultrapassou as posturas ambíguas das primeiras fases e atualmente diversas opiniões de juristas estão sedimentadas, chegando mesmo a notáveis níveis de precisão e refinamento. Mostrando que a Ética baseada apenas no pensamento antropocêntrico não se volta para seres não-humanos, conseqüentemente

não permitindo espaço para a dignidade do animal ou seus direitos, afirma Levai (2006, p. 172),

Tal sistema, ao desconsiderar a singularidade de cada criatura e o caráter sagrado da vida, justifica a tutela da fauna conforme a serventia que os animais possam ter. Tratados, via de regra, como mercadoria, matéria-prima ou produto de consumo, os animais – do ponto de vista jurídico – têm negada sua natural condição de seres sensíveis.

O alcance do Biodireito tem-se ampliado. A Declaração Universal dos Direitos dos Animais, por exemplo, foi proclamada em assembléia pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em Bruxelas, em 1978, e cursos sobre lei animal já fazem parte de sessenta e nove das cento e oitenta escolas de Direito dos Estados Unidos, informa Rodrigues (2006). E acrescenta que nomes como Alan Dershowitz e Laurence Tribe, da Escola de Direito de Harvard, ou Laerte Levai e Heron Santana, Promotores de Justiça no Brasil, exemplificam defensores da idéia da extensão da qualidade de pessoas (ou sujeitos de direitos) (RODRIGUES, 2006). Como bem coloca Dias (2006), ao valorar a pessoa como ser vivo, reconhecer-se-á que a vida não é atributo apenas do homem, mas um bem genérico, inato e imanente a tudo que vive. A introdução dos animais no universo jurídico parece oriunda da compreensão da totalidade da vida permeando tudo e agregando todos num mesmo nível de valores. Conforme ainda expresso por Dias (2000, p. 7),

A atual percepção do mundo como um macrocosmo orgânico permite ao homem reintegrar-se ao meio natural e compreender sua relação com toda vida, o que requer a introdução dos animais no universo jurídico, fazendo emergir novos princípios em nosso Direito, como o respeito, a solidariedade e a cooperação; um novo paradigma jurídico que leve em consideração a realidade circundante e um Estado, que seja produto das relações sociobiológicas, que reconheça a imprescritibilidade do direito à vida e ao livre desenvolvimento das espécies.

Em paralelo ao Biodireito, disseminam-se os princípios defendidos pela Bioética, destacando-se, para o interesse desta exposição, a Bioética da Responsabilidade, de Jonas; a Bioética do Cuidado, que é um de seus desdobramentos, e a Bioética da Proteção. Jonas (2006) procura sistematizar uma teoria que ele denomina Princípio da Responsabilidade, princípio ético que visa a salvaguardar o futuro da humanidade. Essa responsabilidade relaciona-se a *tudo* que existe, nela estando incluídos, portanto, todos os seres da natureza, o planeta e mesmo o universo. Trata-se de uma responsabilidade que, em última análise, está vinculada ao próprio ser e que torna-se mais abstrata a partir do momento em que considera que ninguém filosoficamente deveria responder para ninguém por seus atos a não ser para si próprio.

Um desdobramento da Bioética da Responsabilidade é a Bioética do Cuidado, cujos traços característicos foram sistematizados por três bioeticistas: Gillingan (1982), Noddings (1984) e Baier (1987), que propuseram como noção fundamental do princípio do cuidado uma expressão mais acentuadamente humanista e feminina, que teria um contraponto na noção de justiça, que seria, de certa forma, mais masculina e mais burocrática. No entanto, para outros bioeticistas seguidores desse modelo de Bioética, o cuidado é algo que existe desde o início do aparecimento da humanidade e faz parte da existência dos seres humanos. No cuidado está o *ethos* fundamental do ser humano. O cuidado pode servir de referência e também de material de crítica à nossa civilização tecnicista e neoliberal. Pode servir ainda de princípio inspirador para um novo paradigma de convivência em nosso planeta. Nessa convivência, os valores estarão presentes no cuidado com as pessoas de diferentes culturas; com as crianças, os velhos e os excluídos; com as plantas e os animais; enfim, num cuidado global com a mãe Terra.

A Bioética da Proteção tem em Schramm e Kottow (2000) os seus expoentes. Essa escola toma a palavra *ethos* em seu significado filológico, nela identificando os sentidos de acolhimento, refúgio, amparo e proteção. A Bioética da Proteção é então entendida como bioética aplicada (descritiva e normativa), que propõe ações de proteção a todos os seres vulneráveis (aqui incluídos, dentre outros, indígenas, negros, pobres, velhos, crianças e, naturalmente, animais) contra situações de

possam promover seu adoecimento, seu sofrimento, sua morte prematura e uma piora de sua qualidade de vida. A Bioética da Proteção reconhece, ainda, que a causa principal dos problemas contemporâneos é fruto de uma vida burocratizada, mercantilista e impessoal, onde tudo é convertido em fonte de exploração e de lucro, inclusive o ser humano e seus interesses vitais. Vale lembrar, que é dentro desse sistema que prospera a indústria da carne e, conseqüentemente, a matança em larga escala de animais, para consumo como alimento. A Bioética da proteção propõe também um atuar e um intervir mais abrangentes, procurando criar um projeto político e social coletivo mais justo para todos os seres.

Ainda que as ações de proteção aos chamados seres irracionais não tenham estado presentes com igual intensidade no decorrer da História, assim como não estiveram em relação às próprias populações humanas vulneráveis, atualmente as atitudes preconizadas pela Bioética da Proteção, do Cuidado e da Responsabilidade e, ainda, pelo Biodireito se fazem necessárias, mais do que nunca.

6. O APOIO DA FÍSICA QUÂNTICA

A busca do homem pela compreensão de uma realidade fora da realidade materialista em que vive, demonstrada em sua procura por um enfoque mais ético e humanista em relação a todos os seres vivos, recebe hoje uma poderosa contribuição da Ciência. A Física Quântica vem mostrar de modo irrefutável a unidade e a ligação de todos os seres no cosmos. Mais que isso, ela ensina que nessa unidade total não existe hierarquia: cada ser tem seu valor intrínseco e é parte dessa imensa teia, desempenhando dentro dela seu próprio papel, que não pode ser desempenhado por nenhum outro.

Dessa forma, em todos os seres vivos, sem exceção, existem as mesmas necessidades básicas: viver, alimentar-se, crescer, reproduzir-se, evitar o sofrimento e ser livre. A Física Quântica vem, portanto, trazer uma perspectiva nova para se olhar o universo. Vem provar que cada ser tem um papel primordial e insubstituível no drama da vida, não sendo nenhum ser vivo o ator mais ou menos importante, não havendo, enfim, papéis principais.

Convém esclarecer que, quando se diz que a Física Quântica trouxe uma perspectiva nova para se olhar o universo, está-se falando de uma novidade apenas dentro da área científica. A afirmação de que cada ser tem um valor próprio e insubstituível e que suas necessidades fundamentais são exatamente as mesmas de outros seres já podia ser encontrada em religiões orientais muito antigas, como o hinduísmo e o zoroastrismo, ou nos preceitos, estes um pouco mais modernos, do budismo, como, por exemplo, estas palavras de Buda: “Todos os seres e todas as coisas são constituídas de uma mesma essência, embora pareçam diferentes, segundo a forma que tomam, em consequência das influências que recebem. Como se formam, agem, e como agem, são. (CLARET, 1985, p. 68).

Temos, também, o exemplo dos indígenas brasileiros. O mesmo respeito aos animais existe entre estes últimos, enquanto ainda não aculturados. Todos os seres vivos, para eles, fazem parte da teia da vida, uma crença que não favorece espécies. No capítulo Somos parte da terra e ela é parte de nós, do livro que conta a história indígena do Brasil, Jacupé (1998, p. 61) explica: “A tradição do Sol, da Lua e da Grande Mãe ensinam que tudo se desdobra de uma fonte única, formando uma Trama Sagrada de relações e inter-relações, de modo que tudo se conecta a tudo. O pulsar de uma estrela na noite é o mesmo do coração.”

Jung, considerado um dos maiores humanistas dos nossos tempos, usou de outras palavras, mas expressou a mesma idéia de ligação intrínseca entre os seres, mostrando a existência de uma teia que conecta os atos do agente não só ao paciente que sofre a ação, mas ao próprio agente: “Todos os efeitos são recíprocos e nenhum elemento age sobre outro sem que ele próprio seja modificado.” (CLARET, 1986b, p. 63). Comparando o conhecimento dito moderno com o conhecimento milenar dos Vedas, comenta Paranjpe (1991, p. 5):

La ciência de la física lleva generalmente la delantera. Sin embargo, el salto cuántico efectuado por la física no se manifiesta aún em las otras ciencias. Hace algunos años, cuando el físico comenzó a hablar acerca de un universo-dependiente-del-observador,

dio um gran paso hacia atrás – de hecho retrocedió varios milênios – y no le queda outra alternativa que aterrizar em la mina de oro del conocimiento llamado Vedas, el acervo de sabiduría más antiguo conocido por el género humano.

Faz-se, desse modo, um elo entre o atual e o antigo, o que reforça a idéia de sermos um, mesmo que em diferentes épocas, tendo as mesmas necessidades fundamentais.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentro desse quadro que sugere uma mudança de valoração dos seres viventes, observa-se o questionamento do homem sobre suas próprias atitudes em relação aos outros seres. Nessa adoção de um novo relacionamento com a alteridade, o homem é levado a considerar *todos* os seres, refletir sobre o tratamento que dispensou até o presente àqueles que serviram a ele na qualidade de companhia, de transporte, de fonte de rendimentos, de objeto de esporte, de diversão, de cobaia e, sem poder fugir disso, questionar-se também sobre os animais que matou (ou cuja matança indiretamente financiou) para comer. Não poderá evitar, nesse último caso, a veracidade da equação *comer carne = matar animais*, nem poderá ignorar que no processo estão sendo violadas necessidades fundamentais de alguns seres vivos e sendo desrespeitado o direito à vida e à liberdade dos animais.

Talvez, então, o homem decida-se a questionar sobre quem realmente se beneficia com a perpetuação do estágio atual na relação homem/animal, mormente no que se refere à produção em larga escala da carne como alimento. Com isso, tomará decisões. Talvez aceite ser responsável pelo futuro, sabendo, entretanto, que isso será impossível “[...] se não fizermos agora as escolhas que vão-nos tirar do caminho da destruição estabelecido por nossos antepassados”. (LAPPÉ, 1991, p. 26, tradução nossa).

Pode acontecer que o homem decida esvaziar-se do poder sobre a vida e a morte dos animais, também seus semelhantes, como sugere

Kundera (1999, p. 289), para se dar conta então de que seu despotismo levou-o ao fracasso:

A bondade humana, em toda a sua pureza e liberdade, só irá emergir quando seu recipiente estiver isento de poder. O verdadeiro teste moral da humanidade, seu teste fundamental (que esconde-se nas profundezas, longe dos olhares) consiste em sua atitude em relação àqueles que estão à sua mercê: os animais. E, nesse sentido, a humanidade revelou-se um fiasco fundamental, um fiasco tão fundamental que todos os outros derivam-se dele.

Tal reflexão pode ajudar a trazer de volta o equilíbrio perdido pelo homem, ou seu *lost chord*, como o chamaram os Moody Blues (1968), usando o símbolo musical do acorde – a variedade de sons em harmonia – para representar a possibilidade da existência concomitante no ser de uma face humana e uma face divina. Esta última foi, segundo a Bíblia, mencionada pelo próprio Deus: “Criarei o homem à minha imagem e semelhança” (BÍBLIA, 1995, Genesis 1:26). Como numa orquestra, então, a vida seria o som da sinfonia, fruto da ação conjunta de todos os instrumentos tocados. Compreender-se-ia então que, no universo, todos os seres estão unidos, todos são um.

REFERÊNCIAS

- AQUINO, Tomás de. **Suma teológica**. São Paulo: Loyola, 2002. 904 p., v. 2.
- BAIER, A. The need for more than justice. **Can. J. Phil.**, v. 13, p. 41-56, 1987. Suplemento.
- BENTHAM, Jeremy. **The principles of morals and legislation**. Amherst, NY: Prometheus Books, 1988. 340 p.
- BÍBLIA. Português. **Bíblia online**. Tradução Almeida. Distrito Industrial de Manaus: Videolar S.A., 1995. 3.0. ed. revista e corrigida. Módulo básico expandido.
- CLARET, Martin (Coord. Editorial). **O pensamento vivo de Buda**. Pesquisa de texto e tradução: José Geraldo Simões Jr. Programação visual

e planejamento gráfico: J. C. Bruno. São Paulo: Martin Claret, 1985. 112 p., il. (Coleção O pensamento vivo, v. 5).

_____. (Coord. Editorial). **O pensamento vivo de Jung**. Pesquisa de texto e tradução: José Geraldo Simões Jr. Programação visual e planejamento gráfico: J. C. Bruno. Rio de Janeiro: Ediouro, 1986. 112 p., il. (Coleção O Pensamento Vivo).

DALAI-LAMA. **Uma ética para o novo milênio**. Rio de Janeiro: Sextante, 2005. 176 p.

DARWIN, Charles. **The descent of man, and selection in relation to sex**. London: Penguin Books, 2004.

DESCARTES, René. **Discurso do método**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 102 p.

DIAS, Edna Cardozo. **A tutela jurídica dos animais**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2000.

EDSON, Thomas Alva. A frase do mês. **Revista dos vegetarianos**, São Paulo, SP, ano 1, n. 7, p. 66, 2007.

EINSTEIN, Albert. **Como vejo o mundo**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1955. 314p.

GANDHI. **Cartas a Ashram**. Tradução: Rachel de Andrade Campos. São Paulo: Hemus, 1971. 126 p. Título original: Lettres a Ashram.

GILLIGAN, C. **In a different voice**. Cambridge, Massachusetts: HUP, 1982.

JACUPÉ, Kaká Verá. **A terra dos mil povos: história indígena do Brasil contada por um índio**. São Paulo: Fundação Peirópolis, 1998. 116 p., il.

JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

KINGSFORD, Anna. **The perfect way in diet**. Londres: Kegan Paul, French & Co., 1881. 121 p.

KUNDERA, Milan. **The Unbearable lightness of being**. New York, NY: Harper Perennial Modern Classic, 1999. 314 p.

LAPPÉ, Frances Moore. **Diet for a small planet**. New York: Ballantine Books, 1991.

LEVAI, Laerte Fernando. Crueldade consentida: crítica à razão antropocêntrica. **Revista Brasileira de Direito Animal**, Salvador, BA, ano 1, n. 1, jan./dez. 2006. Publicação do Instituto de Abolicionismo Animal. Coordenação de Heron José de Santana e Luciano Rocha Santana. p. 172-190.

LISCANO, Juan. O pecado de Hybris. In: KALINA, Eduardo; KOVADLOFF, Santiago. **As cerimônias de destruição**. Tradução de Sônia Alberti. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983. p. 13-15 (Coleção Psicologia e Psicanálise).

MANU. **Manusmriti**: the laws of Manu. Tradução: George Bühler. New York: Paul Halsall, 1998. (Sacred Books of the East, v. 25, cap. 5, vers. 49, p. 69). Também conhecido como Manava Dharma-Sastra.

MONTANARI, Massimo. Sistemas alimentares e modelos de civilização. In: FLANDRIN, Jean-Louis; ____ (Direção). **História da Alimentação**. Tradução de Luciano Vieira Machado e Guilherme João de Freitas Teixeira. 4. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 1998. 885 p. Título original: *Histoire de l'alimentation*.

MOODY BLUES. **The lost chord**. London: Polydor, p1968. 1 disco sonoro (42 min). Catálogo 844768.

NODDINGS, N. **A feminine approach to Ethics and Moral Education**. [S.l.]: [s.n.], 1984.

PARANJPE, Vasant V. **Terapia homa**: nuestra ultima oportunidad. Madison, Virginia: Quíntuple Sendero, 1991. 95 p., il.

PERT, Alan. **Red cactus**: the life of Anna Kingsford. Watsons Bay, NSW: Books & Writers, 2006. 231 p., il.

RHODEN, Huberto. **Mahatma Gandhi**. São Paulo: Alvorada, 1982. 238 p.

RODRIGUES, Danielle Tetü. **O Direito & os animais**: uma abordagem ética, filosófica e normativa.

Curitiba: Juruá, 2006.

CHOPENHAUER, Arthur. **The basis of morality**. Tradução com Introdução e Notas de Arthur Brodrick Bullock. 2. ed. Mineola, NY: Dover, 2005. 149 p. (Dover Philosophical Classics).

SCHRAMM, F. R.; KOTTOW, M. Principios bioéticos en salud pública: limitaciones y propuestas. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n. 17, p. 4, 2000.

SCHWEITZER, Albert. The problem of peace. In: HABERMAN, Frederick W. (Edit.) **Nobel lectures**: Peace 1951-1970. Amsterdam: Elsevier, 1972. Disponível em <<http://nobelprize.org>>. Acesso em 01 jun. 2007.

THOREAU, Henri David. Walden. In KRUTCH, Joseph Wood (Ed.). **Walden and other writings by Henri David Thoreau**. Toronto: Bantam Books, 1982. p. 105-351.